

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo: 000001

1474/1/2025

ID: guilherme.leite

DATA: 21/02/2025 14:14
DOCUMENTO: 69635
ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
MEMORANDO 70/2025

REQUERENTE:
SECRETARIA DE OBRAS/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ/CPF:

..-

CELULAR:

TELEFONE:

3546-1068

FAX:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

RUA CORONEL LICINIO 98

CENTRO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



0014742025



Prefeitura do Município de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gob.br

Fis. nº 007002
PROC. nº 147915025
Ass. Func. [assinatura]

MEMORANDO Nº: 70/2025

Buri, 10 de fevereiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ASSUNTO: Manutenção Calhas e Rufos – Prédio Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Solicito a contratação de mão de obra global para manutenção e reparo no telhado e nas calhas e rufos do prédio do CAPS, conforme Termo de Referência e Orçamento.

Sendo o que temos para o momento, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Buri/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Santucci

Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buri, faz-se necessário a Contratação empresa do ramo pertinente **para reparos no telhado e nas calhas e rufos no prédio do Centro de Assistência Psicossocial**, através do fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no memorial e orçamento base anexos.

A contratação será feita por DISPENSA, tipo menor preço, conforme artigo 75 da lei 14.133/2021, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço GLOBAL.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de garantir a integridade da infraestrutura e o bom funcionamento das instalações e como o prédio vem sofrendo com as intensas chuvas é de extrema urgência a realização dos reparos para afim de evitar problemas futuros com interdição do prédio ou interrupção nos atendimentos devido infiltrações ou outras falhas estruturais.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de DOIS MESES, nos locais indicados em planilha orçamentária.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei 14.133/21

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

A Contratada será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer da obra, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.

A Contratada será responsável pela vigilância no local de execução da obra.

A Contratada não poderá ceder ou subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste Termo, sem prévia autorização, por escrito, da Secretaria de Obras. Caso concedida a solicitação, a subcontratada será obrigada a obedecer aos termos aqui explicitados, não terá o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie, e, deverá apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e previdenciária.

A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as disposições e acordos coletivos relativos à legislação social e trabalhista em vigor. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta nos dias úteis pela Contratada. Caso seja necessária a execução dos serviços no horário noturno ou em feriados e finais de semana, a Contratada deve solicitar previamente autorização da Secretaria de Obras.



6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados deverão ter garantia conforme previsto na legislação vigente e definido no Código Civil Brasileiro, contado a partir do recebimento das obras pela equipe técnica da Secretaria Municipal Obras designada para o acompanhamento, bem como decisões pertinentes à estrutura do contrato. Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de DOIS MESES.

Antes de findar o prazo fixado no precedente e, desde que formalizado, a empresa poderá solicitar que este seja prorrogado. Na ocorrência desta hipótese, a Prefeitura Municipal de Buri, através da Equipe Técnica, examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de mão de obra global consiste na substituição de telhas metálicas danificadas, calhas desgastadas e vedação de todo o prédio afim de evitar infiltrações futuras, os reparos a serem realizadas consistirão na prestação de serviços de construção civil, em todos os sistemas integrados, e serviços pertinentes constante dos projetos e planilhas anexos.

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes.

A Contratada terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

10. INSUMOS (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)

Na realização dos serviços, todos os insumos (mão de obra) deverão ser fornecidos pela Contratada. Os insumos utilizados pela Contratada na execução dos serviços aqui descritos deverão ser sempre de boa qualidade, devendo as amostras serem submetidas à aprovação da Equipe Técnica antes do seu emprego.

A Contratada deverá de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Termo de Referência. O Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura causados a estes equipamentos enquanto estiverem nas dependências do local de obra, sendo, portanto, a Contratada responsável por todos os equipamentos, materiais, bem como a proteção durante o período de execução da obra até a entrega da mesma à Contratante.



11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da ordem de serviço e atendimento as cláusulas contratuais. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para o Município e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à Contratada qualquer alegação em contrário.

Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento provisório e, ainda, o definitivo, pelo servidor designado para Fiscalização da obra e/ou do Gestor do Contrato. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados durante o período de garantia previsto para o serviço.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante designada para acompanhamento e fiscalização de obras.

O servidor designado pela Contratante antes do início do serviço competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter a Contratante informada quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior. As exigências da Comissão de Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas Técnicas vigentes.

13. DAS RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade da licitante vencedora:

- Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, bem como o fornecimento e exigência de uso de equipamento de proteção individual para os funcionários;
- Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;
- Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os equipamentos e mão de obra necessária;
- Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;
- Indenizar o Contratante, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros, decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;



- Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtornos para o Município, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização;
- Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços;
- Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços;
- Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, assim como atender prontamente às reclamações formalizadas;
- Informar à fiscalização, para efeito de controle de acesso às dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço;
- Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação.

14. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado é de **R\$ 32.604,51 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

14.1 Os proponentes poderão ofertar os preços para qualquer um dos lotes e/ou objetos deste termo de referência em conjunto ou separado, conforme sua conveniência.

15. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

16. MEDIÇÃO

As medições serão feitas de acordo com o cronograma físico/financeiro, respeitando os serviços executados naquele período, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados, com relatório fotográfico da obra, que serão submetidos à aprovação pela Fiscalização.

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as condições efetuadas pela fiscalização do contratante. O pagamento dos serviços realizados será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da liberação da medição. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS e fiscais, conforme cláusulas contratuais.

17. RESCISÃO

Serão motivos para a rescisão do contrato os relacionados no Artigo 138, Incisos I a III, da Lei nº 14.133/21. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços e solicitar aprovação da Equipe Técnica em qualquer decisão a ser definida que interfira no andamento da obra;



Prefeitura do Município de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000 C. nº 1499/2025

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Fiscalização da Contratante não exime a Contratada das responsabilidades.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar à Fiscalização que, por sua vez, comunicará os fatos à Equipe Técnica, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato da obra;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de toda mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos **CONFORME RELATÓRIO ANEXO.**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

Buri/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras

Voltar Criar email

Responder Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

30

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Solicitação Orçamento - Reparo...

Mensagem 2 de 7

De Pedro Henrique Santucci

Para Ribeiroconstrutora Buri, Wesley_santos 95

Gatixaleticia

Data 2025-02-10 10:35

Prezado (a)

MANUTENÇÃO CA... (~68 KB)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa
Senhoria orçamento para "MANUTENÇÃO DE
CALHAS E RUFOS - PRÉDIO CAPS".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária
referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e
assinada por seu representante legal.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 58 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: gmburi@buri.sp.gov.br

OBRA: MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS

LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

NÃO DESONERADO

BASE

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU

DATA BASE/VERSÃO

01/2023

191

DATA 20/03/2024

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SCOLA SANTINA							
1.1	16.33.052	CDHU	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50m	m	65,00	152,53	9.914,45
1.2	16.33.022	CDHU	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33m	m	55,00	109,90	6.044,50
1.3	101979	SINAPI	Chapim (Rufo Copa) em aço galvanizado, corte 33, AF_11/2020	m	125,00	43,23	5.403,75
1.4	142	SINAPI	Selante Elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas DIV 310ml	unid.	45,00	34,10	1.534,50
1.5	16.33.082	CDHU	[Pingadeira] em chapa galvanizada nº24 - corte 0,33m	m	72,00	55,06	3.964,32
SUBTOTAL ITEM 1							26.861,52
						BDI 21,38%	32.604,51

Handwritten signature: Buri

Fls. nº 000002
PROC. nº 747485
Ass. Func. *[Handwritten signature]*

Voltar Criar email

Responder Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Mensagem 2 de 1107

Caixa de entrada

29

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: Solicitação Orçamento - Re...

De Wesley dos Santos 
Para Pedro Henrique Santucci 
Data 2025-02-20 16:58

Obter o [Outlook para Android](#)
Segue

MANUTENCAO_... (~130 KB)

De: Pedro Henrique Santucci
<engenharia@buri.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, fevereiro
19, 2025 4:07:52 PM
Para: Wesley dos Santos
<wesley_santos.95@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação
Orçamento - Reparo, Manutenção
em calhas e Rufos Prédio CAPS

Boa tarde,
Necessito que o orçamento esteja assinado
por seu representante legal para validação do
mesmo.

Agradeço Compreensão.

Em 2025-02-13 10:13, Wesley dos Santos
escreveu:

Bom dia, segue em anexo orçamento
solicitado

De: Pedro Henrique Santucci
<engenharia@buri.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro
de 2025 10:35
Para: Ribeiroconstrutora Buri
<ribeiroconstrutora_buri@outlook.com>;
Wesley_santos 95
<Wesley_santos.95@hotmail.com>;
Gatixaleticia <gatixaleticia@gmail.com>
Assunto: Solicitação Orçamento - Reparo,
Manutenção em calhas e Rufos Prédio
CAPS

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa
Senhoria orçamento
para "MANUTENÇÃO DE CALHAS E
RUFOS - PRÉDIO CAPS".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária
referencial não serão aceitos.



WS CONSTRUTORA E PROJETOS
CNPJ: 34.052.046/0001-76

OBRA: MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS
LOCAL: CAPS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA							
Nº	FONTE	COD. FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CAPS					Total item →		R\$ 26.592,90
1	CDHU	16.33.052	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50m	M	65,00	R\$ 151,00	R\$ 9.815,31
2	CDHU	16.33.022	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33m	M	55,00	R\$ 108,80	R\$ 5.984,06
3	SINAPI	101979	Chapim (Rufo Capa) em aço galvanizado, corte 33. AF_11/2020	M	125,00	R\$ 42,80	R\$ 5.349,71
4	SINAPI	142	Selante Elastico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas DIV 310ml	UNID	45,00	R\$ 33,76	R\$ 1.519,16
5	CDHU	16.33.082	(Pingadeira) em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	72,00	R\$ 54,51	R\$ 3.924,68

Referencia: Boletim CDHU nº: 191

TOTAL SEM BDI →	R\$ 26.592,90
TOTAL COM	R\$ 32.278,47

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
Data: 20/02/2025 16:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL LEGAL: WESLEY DE JESUS FERREIRA
DOS SANTOS
CPF: 427.737.728-90
CREA/SP: 5070441209

Fis. nº
PROC. nº 14.741.209
Ass. funk

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

28

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: Solicitação Orçamento - Re...

Mensagem 11 de 1107

De LETICIA GATIXA

Para Pedro Henrique Santucci

Data 2025-02-17 17:14

boa tarde
segue em anexo o orçamento solicitado para
execução de manutenção nas calhas do prédio do
Caps
desde ja muito obrigado
atenciosamente

orcamento_caps... (~405 KB)

LETICIA APARECIDA DOS SANTOS

On Mon, Feb 10, 2025 at 10:36 AM Pedro
Henrique Santucci <engenharia@buri.sp.gov.br>
wrote:

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa
Senhoria orçamento para "MANUTENÇÃO
DE CALHAS E RUFOS - PRÉDIO CAPS".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária
referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada
e assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

LETICIA APARECIDA DOS SANTOS

CNPJ:54.329.961/0001-73

RUA DOMINGOS MARCOMINI,Nº196,JARDIM DOMINGUES, BURI/SP

OBRA: MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFO
LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
NÃO DESONERADO

BASE
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO-CDHU

DATABASE/VERSÃO
01/2023
191

DATA 20/03/2024

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	RS/UNIT.	RTOTAL
VPS							
1.1	16.33.052	CDHU	Calha,Rufo,afins em chapagalvanizada nº24-corte 0,50m	m	65,00	152,53	9.914,45
1.2	16.33.022	CDHU	Calha,Rufo,afins em chapagalvanizada nº24-corte 0,33m	m	55,00	109,90	6.044,50
1.3	101979	SINAPI	Chapim(RufoCapa) em açogalvanizado, corte33.AF_11/2020	m	125,00	43,23	5.403,75
1.4	142	SINAPI	Selante Elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas D1V310ml	unid.	45,00	34,10	1.534,50
1.5	16.33.082	CDHU	(Pingadeira)em chapa galvanizada nº24-corte0,33m	m	72,00	55,06	3.964,32
SUBTOTAL ITEM1							26.861,52

89121,38% 32.604,51

Valor dos serviços R\$ 32.604,51 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Buri, 17 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS
Data: 17/02/2025 17:13:09-0300
Verifique em https://validar.fis.gov.br

Pla. nº 000013
PROC. nº 74.910/25
Ass Func


Voltar Criar email

Responder Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Assunto

Mensagem 7 de 1107

Caixa de entrada

27

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

JURÍDICO

OBRAS

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: Solicitação Orçamento - Re...

De Fernando Ribeiro 
Para Pedro Henrique Santucci 
Data 2025-02-19 06:42

Bom dia
Segue em anexo o orçamento dos serviços solicitados para manutenção das calhas do prédio do caps

ORCAMENTO_RI... (~282 KB)

De: Pedro Henrique Santucci

<engenharia@buri.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 10:35

Para: Ribeiroconstrutora Buri

<ribeiroconstrutora_buri@outlook.com>;

Wesley_santos 95

<Wesley_santos.95@hotmail.com>;

Gatixaleticia <gatixaleticia@gmail.com>

Assunto: Solicitação Orçamento - Reparo,
Manutenção em calhas e Rufos Prédio CAPS

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa
Senhoria orçamento para "MANUTENÇÃO DE
CALHAS E RUFOS - PRÉDIO CAPS".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial.

***Valores acima da planilha orçamentária
referencial não serão aceitos.- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e
assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

A construtora certa para sua obra!

RIBEIRO

CONSTRUÇÕES

OBRA: MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFO
LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
NÃO DESONERADO

BASE

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU

DATABASE/VERSÃO

01/2023
191

DATA 20/03/2024

ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	RESULT	RESIDUAL
APS							
1.1	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPAGALVANIZADA Nº24-CORTE 0,50M	M	65,00	150,00	9.750,00
1.2	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPAGALVANIZADA Nº24-CORTE 0,33M	M	55,00	105,00	5.775,00
1.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFOCAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF. 11/2020	M	125,00	42,00	5.250,00
1.4	142	SINAPI	SELANTE ELASTICOMONO COMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIV 31 OML	UNID.	45,00	34,00	1.530,00
1.5	16.33.082	CDHU	(PINGADEIRA) EM CHAPA GALVANIZADA Nº24-CORTE 0,33M	M	72,00	55,00	3.960,00
SUBTOTAL ITEM 1						26.265,00	

BDI 21,38% 31.880,45

Buri, 18 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO
Data: 18/02/2025 20:04:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fls. nº 000015
PROC. nº 1274/2025
Ass Func

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO ME
CNPJ: 28.905.673/0001-00



74.747/1085

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

OBJETO

Reparo no Telhas, Calhas e Rufos – Centro de Referência Psicossocial (CAPS)

FORNECEDORES

1. RIBEIRO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 28.905.673/0001-00
2. WS CONSTRUTORA E PROJETOS – CNPJ: 34.052.046/0001-76
3. LETICIA APARECIDA DOS SANTOS – CNPJ: 54.329.961/0001-73

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa RIBEIRO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 28.905.673/0001-00, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de **R\$ 31.880,45** (Trinta e Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para a prestação de serviços.



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

Fis. nº 000017
Proc nº 1479/2025
Func

CONCLUSÃO

Os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendidos.

Buri/SP, 21 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Santucci
Secretário Municipal de Obras



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fis. nº 000018
PROC. nº 7474/2025
Ass. Fun. Exercício: 2025
Página: 1/1

DADOS PESSOAIS

FORNECEDOR:
96111 - FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO

FANTASIA:
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO R

TELEFONE:	FAX:	TIPO EMPRESA: 19 - Microempresa	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF: 28.905.673/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CONTRIBUINTE: N
TIPO: F - Fornecedor	APTO: S	FUNCIONÁRIO: N	NATUREZA JURÍDICA: 2.135
SEGURADORA: N	AUTÔNOMO: N	UNIVERSITÁRIO: N	

ENDEREÇO:

RUA / ALAMEDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA:

RUA JULIO PRESTES

BARRIO: ALEM LINHA	CIDADE: BURI	C.E.P.:	ESTADO: SP	PAÍS: Brasil
-----------------------	-----------------	---------	---------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS:

E-MAIL PESSOAL: E-MAIL PROFISSIONAL:

OBSERVAÇÕES:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA: 0753-	TIPO CONTA: Conta-Corrente	NAT.:	OP.:	CONTA: 41767-0	PIX:	CHAVE PIX:	PRINCIPAL: S
----------------------------------	-------------------	-------------------------------	-------	------	-------------------	------	------------	-----------------

BURI, 25 de Fevereiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fis. nº 000019
PROC. nº 7474/2025
Exercício: 2025
Ass. F. nº 1/1
Página: 1/1

DADOS PESSOAIS				FANTASIA:	
FORNECEDOR: 96422 - W. DE J.FERREIRA DOS SANTOS					
TELEFONE:		FAX:		TIPO EMPRESA: 19 - Microempresa	
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA		CNPJ/CPF: 34.052.046/0001-76		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TIPO: F - Fornecedor		APTO: S		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
SEGURADORA: N		AUTÔNOMO: N		CONTRIBUINTE: N	
		UNIVERSITÁRIO: N		NATUREZA JURÍDICA: 2.062	
ENDEREÇO: RUA / ALAMEDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA: RUA JOSE FERREIRA DA SILVA					
BAIRRO: VILA SAO ROQUE		CIDADE: CAMPINA DO MONTE ALEGRE		C.E.P.: 18245000	ESTADO: SP
				PAÍS: Brasil	
DADOS ADICIONAIS:					
E-MAIL PESSOAL:			E-MAIL PROFISSIONAL:		
OBSERVAÇÕES:					

BURI, 25 de Fevereiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fls. nº 000020
PROC. nº 1474/2025
Exercício: 2025
Página: 1/1

JL SOFT

DADOS PESSOAIS

FORNECEDOR: 98532 - 54.329.961 LETICIA APARECIDA DOS SANTOS			FANTASIA: 54.329.961 LETICIA APARECIDA DOS	
TELEFONE: (15) 3762-1922	FAX:	TIPO EMPRESA: 19 - Microempresa	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF: 54.329.961/0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CONTRIBUINTE: N	
TIPO: F - Fornecedor	APTO: S	FUNCIONÁRIO: N	NATUREZA JURÍDICA: 2.135	
SEGURADORA: N	AUTÔNOMO: N	UNIVERSITÁRIO: N		

ENDEREÇO:

RUA / ALAMEDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA:

R DOMINGOS MARCOMINI Nº 196

BAIRRO: JARDIM DOMINGUES	CIDADE: BURI	C.E.P.: 18.290-00	ESTADO: SP	PAÍS: Brasil
-----------------------------	-----------------	----------------------	---------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS:

E-MAIL PESSOAL:	E-MAIL PROFISSIONAL:
-----------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

BURI, 25 de Fevereiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35131548432	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 20/10/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2017	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J. 28.905.673/0001-00		ENDEREÇO RUA JULIO PRESTES			NÚMERO 416	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALEM LINHA	MUNICÍPIO BURI	UF SP	CEP 18290-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, REFORMAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PODA, PLANTIO, CAPINA, ROCADA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM EM CANTEIROS, RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RODOVIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA, E ÓRGÃOS PÚBLICOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

EMPRESÁRIO					
NOME FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO					
ENDEREÇO RUA JULIO PRESTES			NÚMERO 416	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALEM LINHA	MUNICÍPIO BURI	UF SP	CEP 18290-000	RG 407969469	
CPF 368.776.018-90	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/04/2024	NÚMERO 134.484/24-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, REFORMAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PODA, PLANTIO, CAPINA, ROCADA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM EM CANTEIROS, RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS, RODOVIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA, E ÓRGÃOS PÚBLICOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS.		

Fis. nº 000022
PROC. nº 1479123
ASS. FUNC.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131548432
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237872223, quinta-feira, 9 de maio de 2024 às 12:03:18.

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO(DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35131548432	20/10/2017	28/08/2023 15:05:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/10/2017	28.905.673/0001-00	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA JULIO PRESTES	NÚMERO: 416
BAIRRO: ALEM LINHA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BURI	CEP: 18290-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 368.776.018-90, RG/RNE: 407969469 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA JULIO PRESTES, 416, ALEM LINHA, BURI - SP, CEP 18290-000.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 793.721/17-9 SESSÃO: 20/10/2017
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 148.309/21-5 SESSÃO: 14/04/2021
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131548432
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2023

FIL. n°

PROC. n°

ASS Func

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219066556, segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 16:05:32.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



000025
PROC. Nº 1479805
JUCESP PROTOCOLO Nº
2.052.664/17-8
C.Y.N.

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL - somente para filiais	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
NATURAL DE (cidade e país do estado) Buri		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) JOÃO BATISTA RIBEIRO		FILIAÇÃO (mãe) ADIRAIDE APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1988	IDENTIDADE (número) 40796946	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 368.776.018-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO NA RUA/BOLETO - (rua, av, etc.) RUA JULIO PRESTES			NÚMERO 416
CEP 18290-000			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4946
BAIRRO/DISTRITO ALEM LINHA			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Buri			PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA JULIO PRESTES			NÚMERO 416
CEP 18290-000			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4946
BAIRRO/DISTRITO ALEM LINHA			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Buri			PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 4292901 4330404	DESCRIÇÃO DE OBJETO Construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas e Serviços de pintura de edifícios em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Fernando Aparecido Custodio Ribeiro			
DATA DA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal - somente se procurador) FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022097581-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROC. n°

ASS Func

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513154643-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Buri		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) JOÃO BATISTA RIBEIRO		FILIAÇÃO (Mãe) ADIRAIDE APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 22/02/1988	IDENTIDADE (número) 40790946	DIGITO 9	DATA DE EMISSÃO 09/10/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 369.776.018-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JULIO PRESTES		NÚMERO 416	
BAIRRO/DISTRITO ALEM LINHA		CEP 18290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4946
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Buri		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO		FORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO PRESTES		NÚMERO 416	
BAIRRO/DISTRITO ALEM LINHA		CEP 18290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4946
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Buri		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4313400 4213600	DESCRIÇÃO DE OBJETO Construção de edifícios, Obras de alvenaria, reformas e Montagem de Estruturas metálicas, Obras e Locação de Máquinas para terraplenagem, Pinturas em edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Obras de Urbanização ruas, praças e calçadas, poda, plantio, capina, roçada, manutenção, limpeza e jardinagem em canteiros, ruas, praças, avenidas, rodovias, estabelecimentos comerciais, Indústria, e órgãos públicos, Limpeza em prédios e em domicílios, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações... prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.905.673/0001-00	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO		DEFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 02/04/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador) FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033419948-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROC. n° 1474/2024

ASS. Func. JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513154843-2		E 6	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Buri		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
JOÃO BATISTA RIBEIRO		ADIRADE APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
22/02/1988	40796946	9	09/10/2017
ORGÃO EMISSOR		UF	CNPJ (número)
SSP		SP	368.776.018-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JULIO PRESTES			416
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ALEM LINHA			4946
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			UF
Buri			SP
PAÍS			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JULIO PRESTES			416
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ALEM LINHA			4946
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Buri		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
300.000,00		TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
4292801 4321500 4330404 4399103 4744099 8121400 8111700		serviços de manutenção, comércio varejista de materiais de construção em geral.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	28.905.673/0001-00		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável legal/procurador)		
02/04/2024	FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033419948-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

0000-8
PROC. nº 7979/2017
ASS. FUN. JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO - ME	NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO - ME , estabelecido na RUA JULIO PRESTES, 416, ALEM LINHA, Buri, SP, CEP:18290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Buri - SP	DATA 17/10/2017
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	

NOME
FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (Empresário)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

JUCESP
20 OUT. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E CIENTIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
MICROEMPRESA
793.721/17-9
FLAVIA R. BRITTO DE ALVES
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - Centro - CEP 18290-000 Buri - SP

Telefone (015) 3546-1211

E-mail: tributos@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

000019
PIS. n°
PROC. n° 1474/2025
Ass Func

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N.º 079/2025.

ANA CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

C
E
R
T
I
F
I
C

A, para os devidos fins e efeitos que revendo os arquivos desta Municipalidade ao meu cargo constatei que a empresa de Razão Social **FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO ME**, nome fantasia **RIBEIRO CONSTRUÇÕES** estabelecida na Rua Julio Prestes n° 416 – Bairro Além Linha, neste Município de Buri/SP, portadora do CNPJ n° 28.905.673/0001-00, nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários a Receita Municipal da Fazenda até a presente data.

Prefeitura Municipal de Buri, 19 de Fevereiro de 2025.

Validade: 90 (noventa) dias.

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Ana Carolina Barbosa De Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 000020
PROC. nº 7479805
Ass. Func. [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO**
CNPJ: **28.905.673/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:56:04 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **5F36.7F4F.7E5C.F02D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS
Cades

Código de controle da consulta: 9b0f8d50-6cdb-49a5-abbb-2d8c8b32198e

Estabelecimento	
IE: 229.030.140.111	
CNPJ: 28.905.673/0001-00	
Nome Empresarial: FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO	
Nome Fantasia: RIBEIRO CONSTRUÇOES	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JULIO PRESTES	Complemento:
Nº: 416	Bairro: ALEM LINHA
CEP: 18.290-000	UF: SP
Município: BURI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	
Construção de edifícios	
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Montagem de estruturas metálicas	
Obras de terraplenagem	
Instalação e manutenção elétrica	
Serviços de pintura de edifícios em geral	
Obras de alvenaria	
Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
Limpeza em prédios e em domicílios	
Atividades paisagísticas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/10/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Fis. nº

000032

ROC. nº

14.746.025

Ass. Func.

[Handwritten signature]

CNPJ Base: 28.905.673

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65120393

Data e hora da emissão 21/02/2025 13:51:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir

Fis. nº

000003

PROC. nº

1974/805

Ass Func



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.905.673/0001-00

Razão

FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO ME

Social:

Endereço:

RUA JULIO PRESTES 000416 / ALEM LINHA / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504575002464487

Informação obtida em 21/02/2025 13:51:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000034
PIS. nº
DOC. nº 1474/2025
ASS. Func.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.905.673/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020870086-06

Data e hora da emissão 21/02/2025 13:51:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.905.673/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIBEIRO CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JULIO PRESTES	NUMERO 416	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALEM LINHA	MUNICIPIO BURI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOBURI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (15) 9722-1728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 13:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

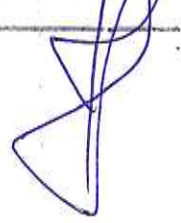
Fis. nº

000006

PROC. nº

1479/805

ASS Func

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the 'ASS Func' label and extending upwards into the 'PROC. nº' field.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 17
Proc. nº 14742025
Ass Func

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.905.673/0001-00

Certidão nº: 10119359/2025

Expedição: 21/02/2025, às 13:52:23

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.905.673/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/02/2025

0084131530

Fis. nº 000038
PROC. nº 1474/0035
ASS. Func. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8938047**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO, CNPJ: 28.905.673/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0084131530





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Fls. n° 000009
PROC. n° 1474/2025

INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO E DE RECURSOS FINANCEIROS
PROCESSO ADM Nº 1474/2025

Conforme solicitação do departamento de compras, informamos a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para contratação pretendida no processo administrativo nº 1474/2025, no valor de R\$ 31.880,45 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) conforme anexo.

Ficha: 297
Ficha: 298
Dotação: 02.02.10.02.02.10.302.0043.2077.4.4.90.39
Secretaria Municipal de Saúde

Buri, 25 de fevereiro de 2025.

Sueli Lopes Ferreira Santos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06
SALDO DAS DOTAÇÕES EM 25/02/2025

Exercício: 2025
Página: 1/1

Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO					Pedido	Saldo Progr.
					Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.		
PODER EXECUTIVO											
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE											
DIRETORIA DA SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO											
1.302.0043.2077	3.3.90.39	Manutenção da assistência médica, psicológica e soc	1	297	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	298	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
					50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atividade					50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atividade Executiva					50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atividade Orçamentária					50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atividade					50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

BURI, 25 de Fevereiro de 2025.

GERMÃO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 354.301.378.-55

NILTON BATISTA VIEIRA FILHO
CONTADOR
CRC30004709

Fis. nº 000040
PROC. nº 14741/2025
ASS. FUNC. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Fis. nº 000041
1474/2025
ASS. Func.

Vistos.....

PROCESSO ADM Nº 1474/2025

Recebido o presente processo, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria de Obras, após a emissão dos pareceres, informação de disponibilidade financeira, bem como as respectivas cotações e CNDs ora acostada nos autos, **Autorizo** a referida despesa, determino seu empenhamento e demais atos.

Buri, 25 de fevereiro de 2025.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:354301
37855

Assinado de forma digital
por GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Data: 2025.02.25
10:59:18 -02'00'

Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 40/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Priscila Degra de Lucena Coelho (Secretária de Administração e Planejamento)

Assunto: Contratação de empresa especializada para reparos no telhado, nas calhas e rufos no prédio do Centro de Assistência Psicossocial– Dispensa em razão do valor - Análise.

Processo nº 1474/1/2025

Trata-se de pedido de Parecer a respeito da regularidade da Contratação de mão especializada, para execução de serviços de reparos no telhado, nas calhas e rufos no prédio do Centro de Assistência Psicossocial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em planilha estimativa de custos e formação de preços, através de dispensa de licitação.

A análise se dá em razão da Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, através do engenheiro Pedro Henrique Santucci, conforme memorando nº 70/2025.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, resultou no melhor valor de R\$ 31.880,45 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

É o breve relato.

De início, há que se ressaltar que, ao tratar das contratações a serem efetuadas pela Administração Pública, estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório. Vejamos:

“XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifos e negritos nossos)

Esta é a regra, contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções ao ressaltar os casos especificados na legislação, ou seja, os casos de dispensa e inexistência de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-
1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

No caso em análise, para contratação do objeto acima mencionado por dispensa de licitação, a fundamentação legal tem como base o inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que assim disciplina:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

Contudo, diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, a novel legislação estabeleceu de forma clara como deve ser instruído um processo de contratação direta, incluindo aqui, as dispensas em razão do valor. Vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-
1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, considerando que as dispensas de licitação em razão do valor (art. 75, I e II) decorrem do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir e que a Lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais, alguns documentos que integram a fase externa do processo de contratação, nestes casos específicos, poderiam ser simplificados ou, até mesmo dispensados, conforme regulamento local.

No caso em tela, observamos que o município de Buri, através do Decreto Municipal nº 22/2023, regulamentou os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, facultando a realização do estudo técnico preliminar no caso de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do artigo 75 (art. 32, I, a), mas obrigando a formalização de termo de referência para todos os processos licitatórios e contratações diretas destinados a aquisições de bens e contratação de serviços (art. 36).

Ademais, seguindo o rol do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, temos que a estimativa de despesa, ou seja, a pesquisa de preços, deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 de referida lei, o qual, inclusive, foi objeto de regulamentação por parte do município.

Salientamos que, com a edição do Decreto nº 12.343/2024, o teto para a contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores por dispensa ficou estabelecido em R\$ 125.451,15, enquanto para serviços e compras ficou estabelecido em R\$ 62.725,59, elevando, desta forma, o limite para as dispensas enquadradas neste dispositivo.

Confrontando os documentos apresentados pela consultante com o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 22/2023, consoante informado pelo Engenheiro Pedro Henrique Sntucci, o que se pretende contratar é a mão de obra especializada, para execução de serviços de reparos no telhado, nas calhas e rufos no prédio do Centro de Assistência Psicossocial, com fundamento no inciso I, do artigo 75, por se tratar de serviço de engenharia (aquele definido no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

Importante ressaltar que caberá à Administração um criterioso controle das dispensas em razão do valor, especialmente para que não seja extrapolado no exercício o limite com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme ressalva contida no §1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Por fim e não menos importante, imperiosa a publicação da autorização da dispensa de licitação no site da Prefeitura (art. 70, caput), podendo ser substituída pela informação do empenho no portal da transparência (art. 70, § 1º), e a publicação do extrato do contrato, se formalizado, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal da transparência do município (art. 70, § 2º).

CONCLUSÃO:

Diante dessas considerações, sob os aspectos estritamente jurídicos, excluídos, portanto, os aspectos fáticos, bem como a conveniência e a oportunidade, não vislumbramos óbices à contratação pretendida, através de dispensa de licitação, desde que atendidas as formalidades exigidas na referida lei e no regulamento municipal.

Informamos que o Parecer e pesquisa que submeto a Vossa Senhoria se trata de manifestação meramente opinativa sobre a pretensão em tela, tendo sido norteadas pelas informações e dados técnicos disponibilizados pela Administração Municipal, não competindo a esta Procuradora verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos e a realidade factual.

Ademais, as opiniões técnico/jurídicas não vinculam a decisão a ser tomada pela Autoridade Competente.

Buri/SP, 06 de março de 2025.


Camila Vaneli Galvão

Procuradora Municipal de Buri



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 1474/2024 para a contratação com a empresa **FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO** com base inciso I do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 31.880,45 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 06 de março de 2025.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137
855

Assinado de forma digital
por GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Dados: 2025.03.06
10:36:56 -03'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal